



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL CORREÇÃO E NOTA PROVA DISCURSIVA
CARGO PROCURADOR MUNICIPAL – *SUB JUDICE*
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes a matéria, em atendimento a Sentença proferida pelo Juiz de Direito Rafael Wasserman, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava nos Autos n. 0004651-58.2023.8.16.0031 (Mandado de Segurança), **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CORREÇÃO E NOTA PROVA DISCURSIVA – CARGO PROCURADOR MUNICIPAL – *SUB JUDICE***, conforme segue:

Art. 1º A sentença determinou que a Banca realizasse nova correção parcial da prova discursiva da candidata impetrante, com a indicação dos critérios de avaliação e do indicação de pontuação, relativos aos critérios de correção “atendimento à modalidade gramatical” e “coesão referencial e sequencial”, ressaltando a possibilidade de recorribilidade administrativa em relação à nova correção, bem como procedendo a reclassificação da candidata Kelen Koupak em caso de revisão da nota anteriormente atribuída.

Art. 2º Quanto a **NOTA DA PROVA DISCURSIVA – SUB JUDICE** (“atendimento à modalidade gramatical” e “coesão referencial e sequencial”), cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da data de publicação deste edital.

Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br/areadocandidato no período das **09:00hs do dia 25/03/2024 até as 23:59hs do dia 26/03/2024**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

| INSC | NOME | OBJETIVA | TÍTULO | DISCURSIVA | FINAL | CLASS | AFRO /PCD | CARGO | NASCIMENTO | CE |
|--------|--------------|----------|--------|------------|-------|-------|-----------|----------------------|------------|-------|
| 185946 | KELEN KOUPAK | 100.00 | 7.50 | 80.00 | 97.50 | 8 | | PROCURADOR MUNICIPAL | 09/05/1995 | 97.50 |

Art. 3º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

Ponta Grossa/PR, em 21 de março de 2024.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS